

Departamento Convênios

PORTARIA Nº 383/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“INSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.”

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município ;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Caarapó, na modalidade Leilão, com onerosidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos abaixo, para comporem a Comissão de Leilão do município, com onerosidade:

I - Presidente: Clézio Fernandes Giomo;

II - Membro: Gilvan Lira Pereira Junior;

III - Membro: Rodrigo Moura da Silva Rego.

Art. 2º Art. 2º Compete à Comissão de Leilão:

I - Avaliar os bens a serem leiloados, definindo seu valor mínimo de venda;

II - Elaborar o edital do leilão, contendo todas as condições para a participação e arrematação dos bens;

III - Organizar a listagem dos bens móveis inservíveis a serem alienados, com suas respectivas descrições e valores;

IV - Acompanhar a execução do leilão e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 31 de julho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL